



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Projeto de Lei Ordinário nº _____/2025.
AUTORIA: VEREADOR MARCOS HENRIQUES (PT)

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO AOS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS E DE PRESERVAÇÃO À BACIA DO RIO GRAMAME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas medidas de mitigação e preservação para a bacia do Rio Gramame.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou órgão equivalente e competente em matéria de proteção hídrica e ambiental, ficará responsável por:

I - Realizar fiscalização ambiental contínua no Rio Gramame e em sua mata ciliar;

II - Promover ações de educação ambiental junto às comunidades ribeirinhas e aos produtores rurais, conscientizando-os sobre a importância da preservação do manancial;

III - Celebrar convênios, acordos de cooperação e parcerias com outros municípios banhados pelo Rio Gramame, visando à preservação do manancial;

IV - Celebrar convênios, acordos de cooperação e parcerias com órgãos dos governos estadual e federal, com a mesma finalidade;

V - Celebrar convênios, acordos de cooperação e parcerias com instituições de ensino superior, com o objetivo de desenvolver pesquisas e ações de monitoramento voltadas à preservação do Rio Gramame.

Art. 3º Serão adotadas, por meio da regulamentação da presente Lei, medidas com a finalidade de:

I - Criar zonas livres de agrotóxicos e fertilizantes químicos na bacia do Alto Gramame;

II - Recuperar a cobertura florestal do Rio Gramame;

III - Combater o despejo de efluentes industriais e de esgotos no leito do rio;

IV - Aplicar as normas do Código Florestal e demais dispositivos legais que protegem as nascentes;

V - Fortalecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou órgão equivalente, a fim de dotá-la de capacidade técnica e operacional para exercer a defesa do Rio Gramame;

VI - Conter ações que promovam impactos ambientais oriundos de projetos de construção civil;

VII - Emitir relatórios periódicos sobre as condições de preservação do rio, de sua mata ciliar e de suas águas.

Art. 4º O Município de João Pessoa buscará desenvolver ações compartilhadas de gestão para mitigação dos danos ambientais e preservação da bacia do Rio Gramame, com o objetivo de envolver comunidades ribeirinhas, organizações sociais e órgãos governamentais em todos os esforços voltados ao cuidado com o referido rio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 09 de abril de 2025.



MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

Justificativa:

A preservação da bacia do Rio Gramame, é um recurso vital que banha os municípios de **Cruz do Espírito Santo, São Miguel de Taipu, Santa Rita, Conde, Alhandra, Pedras de Fogo e, principalmente, João Pessoa**, cujas águas abastecem a nossa capital e sustenta a vida de milhares de paraibanos.

Os desafios que enfrentamos

A bacia do Rio Gramame, que deveria ser um símbolo de vida e prosperidade, enfrenta hoje uma série de problemas ambientais graves. Estudos realizados pela **Universidade Federal da Paraíba** já detectaram a presença de metais pesados acima dos limites permitidos, comprometendo a qualidade da água que abastece cerca de um milhão de pessoas. Além disso, o descarte inadequado de resíduos urbanos e industriais, o desmatamento e a ocupação desordenada das margens do rio têm contribuído para a degradação acelerada desse ecossistema.

A expansão imobiliária descontrolada é outro fator alarmante. No bairro de Gramame, **por exemplo, conflitos fundiários têm gerado insegurança para famílias que dependem da terra para sua subsistência, enquanto empreendimentos imobiliários ameaçam descaracterizar áreas de grande potencial agrícola**. Esses conflitos não apenas comprometem a sustentabilidade ambiental, mas também aprofundam desigualdades sociais.

A crise climática e a necessidade de mitigação

Não podemos ignorar que a crise climática global agrava ainda mais os desafios locais. A bacia do Rio Gramame já apresenta sinais de desequilíbrio hídrico, com períodos de seca mais intensos e chuvas irregulares, que impactam diretamente a disponibilidade de água e a saúde dos ecossistemas. É imperativo que adotemos medidas de mitigação, como o reflorestamento das margens do rio, a recuperação de nascentes e a implementação de práticas agrícolas sustentáveis.

O papel das entidades ambientalistas e da educação Neste contexto, é fundamental reconhecer e valorizar o trabalho incansável de entidades como a Escola Viva Olho do Tempo, que há mais de duas décadas atua na preservação das nascentes do Vale do Gramame e na educação ambiental de crianças, jovens e suas famílias. Essa instituição é um exemplo de como a mobilização comunitária pode transformar realidades e inspirar mudanças.

Outras organizações ambientalistas também têm levantado suas vozes em defesa do Rio Gramame, promovendo ações de conscientização e pressionando por políticas públicas mais eficazes. É nosso dever apoiar e fortalecer essas iniciativas, garantindo que elas tenham os recursos e o reconhecimento necessários para continuar seu trabalho.

Soluções existem e são viáveis:

Apesar dos desafios, quero afirmar com convicção: soluções existem e são exequíveis. A implementação de um plano integrado de gestão da bacia hidrográfica, com a participação de todos os setores da sociedade, é um caminho viável e necessário. Isso inclui o fortalecimento da fiscalização ambiental, o incentivo a práticas de saneamento básico e a promoção de programas de educação ambiental que sensibilizem a população para a importância da preservação dos recursos hídricos.

Um chamado à ação

Encerrando, faço um chamado a todos os presentes: não podemos mais adiar as decisões que garantirão a sobrevivência do Rio Gramame e, conseqüentemente, a qualidade de vida das futuras gerações. Que esta sessão seja um marco na construção de um compromisso coletivo, onde cada um de nós, em nossas respectivas áreas de atuação, assuma a responsabilidade de proteger este patrimônio natural.

O Rio Gramame clama por socorro, e nós temos o dever de responder. Com determinação, união e coragem, podemos reverter o quadro atual e transformar a bacia do Rio Gramame em um exemplo de sustentabilidade e resiliência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 09 de abril de 2025.



MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT